

Considerando a Portaria 492 de 27 de Fevereiro de 2020, publicada em 29 de Fevereiro de 2020, de credenciamento da empresa Paracatu Placas Automotivas Ltda, CNPJ 29.296.854/0001-49, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 6920 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:  
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Paracatu Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.296.854/0001-49, para a Rua Antonio Vieira Cordeiro, n.º 271, Bairro Bela Vista I, CEP 38600-49, Paracatu/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Paracatu/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1741, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 1337 de 03 de Julho de 2020, publicada em 11 de Julho de 2020, de credenciamento da empresa Placas Mercosul Manhuacu Ltda, CNPJ 36.948.100/0001-91, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 6960 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:  
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Placas Mercosul Manhuacu Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.948.100/0001-91, para a Rua Avenida Melo Viana, n.º 339, Bairro Bom Pastor, CEP 36902-290, Manhuacu/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Manhuacu/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1742, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:  
Art. 1º Credenciar a empresa Estampadora De Placas Barbacena Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.909.952/0001-70, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, n.º 1576, Loja 003, Bairro Pontilhão, CEP 36.204-168, Barbacena/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Barbacena/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1743, DE 29 SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 1181 de 03 de Junho de 2020, publicada em 09 de Junho de 2020, de credenciamento da empresa Auto Placas Pote Ltda, CNPJ 33.315.346/0001-38, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 6906 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:  
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Auto Placas Pote Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.315.346/0001-38, para a Rua Clemente Pego, n.º 50, Bairro Aldeia, CEP 39690-000, Malacacheta/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição Regional de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1744, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 858 de 14 de Abril de 2020, publicada em 23 de Abril de 2020, de credenciamento da empresa Auto Placas Barao Ltda, CNPJ 13.663.509/0002-47, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 6905 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:  
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Auto Placas Barao Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.663.509/0002-47, para a Rua João Camilo de Oliveira Torres, n.º 414, Bairro Juca Rosa, CEP 35900-185, Itabira/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição Regional de Itabira/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

01 1404716 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139.363/2017.

Acusado:  
Dari Falção De Almeida, Investigador de Polícia, Nivel Especial, Masp 298.286-6.  
Transgressões Disciplinares: Artigo 144, incisos II, III e VI e/c artigo 149 e/c artigo 150, incisos VI, X, XXIII, XXV, XXX e XXXIV; artigo 158, inciso II; artigo 159, incisos II, VII e IX e artigo 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5406/69.

Acusada:  
Iolanda Maria Rodrigues Correa, Investigadora de Polícia, Nivel I, Masp 370.198-4.  
TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES: Artigo 144, incisos II, III e VI e/c artigo 149 e/c artigo 150, incisos VI, X, XXIII, XXV, XXX e XXXIV; artigo 158, inciso II; artigo 159, incisos II, VII e IX e artigo 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5406/69.

A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, Dra. Ana Paula da Silva y Fernández, no impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade dos acusados, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.  
Ana Paula da Silva y Fernández  
Delegada Geral de Polícia  
Subcorregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 172/CGPC/2020

A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 e/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo nº 118.679/2014, instaurado por força da Portaria nº 262/CGPC/2014, datada de 25/09/14, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/09/14, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:  
I – Dispensar a Dr.ª Maria Isabella Bovalente Santo de Moraes, Delegada de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.188.506-8 (Presidente) e o Dr. Mathheus Cobucci Salles, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.061.175-4 (Membro);

II – Designar o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Presidente) e o Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 1.237.909-5 (Membro), todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 262/CGPC/2014, datada de 25/09/14, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/09/14, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, E.G.P., Delegado de Polícia, Nivel Especial, Masp 203.958-4 e J.M.R.A., Escrivão de Polícia, Nivel Especial, Masp 274.931-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.  
Ana Paula da Silva y Fernández  
Delegada Geral de Polícia  
Subcorregedora-Geral de Polícia Civil

01 1404713 - 1

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

### Expediente

– DRH – O COMANDANTE GERAL CEL. BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 12Ago20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 13Ago20 o nº118.144-5, 2º Sgt Fabiano Vieira, do 8ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação. Recebe o 5º quinquênio administrativo desde 06Jun17.

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 18Jul20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 19Jul20 o nº120.797-6, 3º Sgt Luiz Henrique Miranda Camargo, do 8ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 18Jul20.

01 1404662 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

### Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 113 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 009/2020, referente a Comunidade Tradicional Quiombola Braço Forte, localizada no Município de Salto de Divisa - MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições, conferidas Inciso III, do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Constituição da República, em especial seu Art. 5º, Inc. XXIV; a Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais, promulgada pelo Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019; o Decreto Federal 6.040, de 07 de fevereiro de 2007; a Lei Estadual 14.187, de 06 de março de 2002, a Lei Estadual 21.147, de 14 de janeiro de 2014; o Decreto Estadual 47.289, de 20 de novembro de 2017; a Resolução SEAPA Nº 29, de 04 de setembro de 2019 e Resolução SEAPA Nº 13, de 02 de abril de 2020;

RESOLVE:  
Art. 1º. Fica instaurado o processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 009/2020, da Comunidade Tradicional Quiombola Braço Forte no Município de Salto da Divisa - MG.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Especial Permanente, instituída pela Resolução SEAPA Nº 29, de 4 de setembro de 2019, para executar os procedimentos necessários à Regularização Fundiária e Titulação da comunidade ou povo tradicional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

01 1404326 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária exonerada, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARLY DE FÁTIMA DOS SANTOS, MASP 1017587-5, do cargo de provimento em comissão DAI-4 IM1100118, a contar de 18/09/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa EDSON DE OLIVEIRA MOURÃO FILHO, MASP 1017895-2, da função gratificada FGI-3 IM1100155, a contar de 1/10/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa MAURO TEIXEIRA DE MELO, MASP 1017338-3, da função gratificada FGI-3 IM1100160, a contar de 1/10/2020.

01 1404401 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5396 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Anexo da Resolução nº 5.332, de 26 de dezembro de 2019, que indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, e do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Resolução nº 5.332, de 26 de dezembro de 2019, no que se refere aos itens unidades abaixo identificadas:

Unidade Executora	Responsável Técnico	MAASP	CPF
1190.010 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Aguinaldo Barbosa de Paula	668.707-3	196.218.096-49
	Anderson Miranda da Silva	371.718-8	954.179.906-04
	Andréa Viegas Fonseca	301.438-8	762.093.506-15
	Anny Rocha Pinheiro	752.651-0	058.484.216-33
	Claudia Cristina Coelho	752.496-0	686.497.546-00
	Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari	752.182-6	012.497.576-30
	Elma Guimarães Passos	753.091-8	019.932.519-79
	Eniziane Moreira Cotta	752.481-2	045.048.386-05
	Felipe Afonso Costa	753.159-3	055.883.636-47
	Gustavo Rattton Mascarenhas Silva	752.541-3	045.678.086-65
	Heyder Antônio Almeida Celestino	752.528-0	026.987.456-90
	Hérica Donizetti Torres	669.554-8	007.747.976-90
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4	015.915.217-85
	Jurandir Emílio de Paiva	367.328-2	475.201.166-20
	Larissa Soares Guimarães	752.407-7	065.725.576-93
	Leonardo Alves da Silva	752.627-0	013.400.676-33
	Leonardo Raphael Lamoglia Scarabelli	752.315-2	031.650.956-63
	Luciana Assunção Batista	668.779-2	870.438.076-30
	Luciana de Souza Faria	669.003-6	768.682.066-15
	Marcelo Ângelo da Silva	753.246-8	012.099.716-90
	Maria Solange Resende Ferreira	351.108-6	279.039.406-78
	Raquel Resende Castro A. Barbosa	753.074-4	100.858.276-06
	Tarcizio Miguel Vieira Caldas	262.481-5	419.822.236-34
	Wilson de Sales Lana	614.393-7	785.518.386-87
	Luciano Neves Amaral	669.589-4	013.605.656-39
	Roberta Rodrigues Fernandes	669.709-8	046.078.436-60
	Sebastião Durles Azevedo	362.220-6	492.360.836-68
	Sebastião Durles Azevedo Júnior	669.641-3	084.282.406-55
	Simeal Ackley Silva Veloso	669.644-7	035.819.436-97

V- Unidades do Orçamento de Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos (U.O. 1911)

Unidade Executora	Responsável Técnico	MAASP	CPF
1910.026 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Aguinaldo Barbosa de Paula	668.707-3	196.218.096-49
	Aline Daniella da Silva	752.490-3	013.585.786-48
	Anderson Miranda da Silva	371.718-8	954.179.906-04
	Andréa Viegas Fonseca	301.438-8	762.093.506-15
	Anny Rocha Pinheiro	752.651-0	058.484.216-33
	Claudia Cristina Coelho	752.496-0	686.497.546-00
	Elma Guimarães Passos	753.091-8	019.932.519-79
	Eniziane Moreira Cotta	752.481-2	045.048.386-05
	Felipe Afonso Costa	753.159-3	055.883.636-47
	Heyder Antônio Almeida Celestino	752.528-0	026.987.456-90
	Hely Lembi Ferreira Júnior	752.539-7	666.371.986-68
	Hérica Donizetti Torres	669.554-8	007.747.976-90
	José Alves da Silva	350.212-7	792.726.906-25
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4	015.915.217-85
	Jurandir Emílio de Paiva	367.328-2	475.201.166-20
	Larissa Soares Guimarães	752.407-7	065.725.576-93
	Leonardo Alves da Silva	752.627-0	013.400.676-33
	Leonardo Raphael Lamoglia Scarabelli	752.315-2	031.650.956-63
	Luciana de Souza Faria	669.003-6	768.682.066-15
	Marcelo Ângelo da Silva	753.246-8	012.099.716-90
	Marcelo Muniz	752.507-4	077.767.507-27
	Márcio Hideo Kikkawa	752.624-7	297.832.478-32
	Maria Alice Vargas Lemos Ferreira	367.638-4	633.611.406-68
	Maria Elizabete da Silva	360.023-6	253.369.086-49
	Maria Solange Resende Ferreira	351.108-6	279.039.406-78
	Raquel Resende Castro A. Barbosa	753.074-4	100.858.276-06
	Rogério Orsi	752.532-2	854.107.566-49
	Tarcizio Miguel Vieira Caldas	262.481-5	419.822.236-34
	Wilson de Sales Lana	614.393-7	785.518.386-87
	Aguinaldo Barbosa de Paula	668.707-3	196.218.096-49
	Aline Daniella da Silva	752.490-3	013.585.786-48
	Anderson Miranda da Silva	371.718-8	954.179.906-04
	Andréa Viegas Fonseca	301.438-8	762.093.506-15
Anny Rocha Pinheiro	752.651-0	058.484.216-33	
Claudia Cristina Coelho	752.496-0	686.497.546-00	
Elma Guimarães Passos	753.091-8	019.932.519-79	
Eniziane Moreira Cotta	752.481-2	045.048.386-05	
Felipe Afonso Costa	753.159-3	055.883.636-47	
Heyder Antônio Almeida Celestino	752.528-0	026.987.456-90	
Hérica Donizetti Torres	669.554-8	007.747.976-90	
José Alves da Silva	350.212-7	792.726.906-25	
José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4	015.915.217-85	
Jurandir Emílio de Paiva	367.328-2	475.201.166-20	
Larissa Soares Guimarães	752.407-7	065.725.576-93	
Leonardo Alves da Silva	752.627-0	013.400.676-33	
Leonardo Raphael Lamoglia Scarabelli	752.315-2	031.650.956-63	
Luciana de Souza Faria			